

Despacho Nº122/2020

No âmbito do processo nº 66/RE/IPLEIRIA/3/2020, relativo ao pedido de Reconhecimento Específico do grau de Bacharel em Nutrição, atribuído *pela Universidade Federal Fluminense*, em 30 de novembro de 2018, devidamente instruído na Plataforma da DGES, RECO - Escola Superior de Saúde deste Politécnico, por Gabriela da Silva Novo, em 14 de fevereiro de 2020;

Em cumprimento do estipulado pelo nº 2 e 3 do art.º 21 do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, e considerando a proposta do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde deste Politécnico (ESSLei), nomeio para integrarem o júri do presente processo os seguintes elementos:

- Doutor Rui Manuel da Fonseca Pinto - Professor Adjunto da ESTG, que preside¹
- Doutora Vânia Sofia Santos Ribeiro - Professor Adjunto da ESSLei²
- Doutor Luís Francisco Soares Luís - Professor Adjunto da ESSLei²

¹ Nos termos da alínea a), do nº 2 e 3 do artº 21º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto.

² Nos termos da alínea b), do nº 2 e 3 do artº 21º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto.